



DECRETO Nº 116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre recebimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado ‘Figueiredo Felipe’ e descaucionamento dos lotes dados em garantia”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do Loteamento “Figueiredo Felipe”, através do Decreto Municipal n.º 12, de 31 de janeiro de 2018, que, inclusive caucionou como garantia da execução de obras o correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos lotes;

CONSIDERANDO que restaram cumpridas pela loteadora as exigências previstas no Decreto Municipal n.º 12, de 31 de janeiro de 2018, conforme atestado em Termo Técnico de Recebimento Final de Obras assinado pelo corpo técnico do Município

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes remanescentes caucionados como garantia para execução das obras no Loteamento “Figueiredo Felipe”, bem como parecer técnico de que os serviços e obras de infraestrutura necessários já foram devidamente executados;

DECRETA

Artigo 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora no Loteamento “Figueiredo Felipe”, constantes no Decreto n.º 12, de 31 de janeiro de 2018, conforme certidão expedida pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços, mediante Termo de Recebimento de Obras.

Ⓜ



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º. Fica autorizada a liberação da caução dos 44 lotes urbanos remanescentes, pertencentes ao Loteamento “Figueiredo Felipe”, averbados no Registro Imobiliário desta Comarca.

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis, devidamente autorizado a proceder o cancelamento das respectivas cauções.

Artigo 3º. O recebimento das obras de infraestrutura do Loteamento “Figueiredo Felipe”, ora realizado, não implica em garantia, por parte do Município de Altinópolis, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 24 de setembro de 2024.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freira Bonito de Andrade

Procuradora do Município



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis SP, 24 de setembro de 2021

Ilmo. Sr.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes

Prefeitura de Altinópolis SP

Referência- Solicitação nº 931474/2021 de 14 de setembro de 2021

Requerente: Campestre Participações Ltda.

Senhor Secretário,

A **Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços**, através de seu Corpo Técnico, verificando o andamento de execução de obras no Loteamento Figueiredo Felipe – situado nesta cidade-aprovado pela Prefeitura Municipal através do Termo nº 01/2018 e Certificado Grapohab nº 400/2017 de 31 de outubro de 2017 - apurou que devido ao adiantamento de execução das obras e cumprimento de etapas do cronograma apresentado **poderá ocorrer o descaucionamento** de lotes, em CONFORMIDADE com o Cronograma de Execução, constante no Decreto Municipal nº 12 de 31 de Janeiro de 2018 , que aprovou o referido Loteamento.

Nossa indicação é para o **descaucionamento de 44 lotes** dando 100% das obras concluídas.

LOTES A SEREM LIBERADOS


Quadra 04 – Lotes de 01 ao 06 e 23


Quadra 05 – Lotes de 28 ao 33

Quadra 07 – Lotes de 01 ao 31

Total : 44 lotes

Atenciosamente.


RAFAEL GARCIA C. DE CAMPOS
Arquiteto e Urbanista
CAU-SP A43803-0
Secretaria de Obras
Pref. Municipal de Altinópolis -SP


HENRIQUE Z. DE S. MUZETI
Assessor da Secretaria de Obras
CPF: 378.259.978-08
Pref. Municipal de Altinópolis - SP